



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3012

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA (Usuário: rafael.almeida)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/06/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	1	8	244	30	2029	1	333903203000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	2081	R\$0,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	958	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2081	35906 - Vassoura de nylon reforçada com base mínima de 26cm, com cabo.. COMPLEMENTO: com cabo	UN	20,0000	-	-
2	2081	14413 - RODO DE BORRACHA COM CABO APROXIMADAMENTE 32CM. COMPLEMENTO: Rodo de 32 a 35 cm	UN	20,0000	-	-
3	2081	2658 - TALHER. COMPLEMENTO: Jogo de 25 pares de garfo e faca.	JG	16,0000	-	-
4	2081	37887 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL RESISTENTE. COMPLEMENTO: Pacote de 50 colheres	PCT	6,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				62,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição	<p>DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de Vasouras, rodos e talheres descartáveis de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços de assistência e principalmente as famílias desabrigadas e desalojadas atingidas pelas fortes chuvas no Município de Portão/RS, conforme Laudo da Defesa Civil e Decreto Municipal de Calamidade Pública em 16/06/2023. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael de Almeida LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos HORÁRIO DE ENTREGA: das 11h até as 15h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: rafael@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4220 De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Esta medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.</p>
Justificativa:	<p>DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de Vasouras, rodos e talheres descartáveis de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços de assistência e principalmente as famílias desabrigadas e desalojadas atingidas pelas fortes chuvas no Município de Portão/RS, conforme Laudo da Defesa Civil e Decreto Municipal de Calamidade Pública em 16/06/2023. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael de Almeida LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos HORÁRIO DE ENTREGA: das 11h até as 15h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: rafael@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4220 De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Esta medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.</p>

RAFAEL DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social